



## MASSAPÊ DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 011

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Decreto	Pág. 002
Extrato de Contrato	Pág. 019
Outros	Pág. 020
Portaria	Pág. 054

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART

LTDA:26807519000170 2025-11-19T15:16:31-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583AA24AD30**

## ESTADO DO PIAUÍ P. M. DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Massapê do Piauí – PI torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 011/2025, tendo como objeto a concessão da gestão, implantação e operação de serviços de loteria municipal em plataformas físicas e digitais, abrangendo todas as modalidades autorizadas de loterias e jogos de apostas autorizados pela Legislação Federal. Data da sessão: 10h00min do dia 05/12/2025. Recurso: Orçamento Geral. Edital: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações: Tel.: (89) 3473-0034 ou e-mail: [setordecontratacoesmassape@gmail.com](mailto:setordecontratacoesmassape@gmail.com).

Massapê do Piauí (PI), 17 de novembro de 2025.  
Ricardo de Assis Martins  
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77C6****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 51 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.386***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.371.258,73 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 1.371.258,73****Anulação**

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
20	04.122.0005.2041.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.567,75	F.R.:	1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
38	04.122.0005.2043.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	F.R.:	1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
47	04.122.0005.2043.0000	3.3.90.93.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.458,44	F.R.:	1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
55	28.843.0005.2652.0000	3.2.90.21.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	31.000,00	F.R.:	1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
93	04.121.0006.2051.0000	3.1.90.91.00	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	27.938,74	F.R.:	1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
111	04.121.0006.2051.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	F.R.:	1 500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
02	05	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77C6****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 51 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.386****Anulação**

02	05	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
152	12.361.0030.1206.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 200 000	70.000,00	F.R.: 1 500 00
163	12.361.0030.2202.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 200 000	3.500,00	F.R.: 1 500 00
170	12.361.0030.2202.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL 500 200 000	2.000,00	F.R.: 1 500 00
173	12.361.0030.2202.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO 500 200 000	30.000,00	F.R.: 1 500 00
177	12.361.0030.2202.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 200 000	5.000,00	F.R.: 1 500 00
207	12.361.0032.2246.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO 550 999 000	35.428,10	F.R.: 1 550 00
02	05	02	FUNDEB		
247	12.361.0030.2201.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 540 230 000	322.000,00	F.R.: 1 540 00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
396	10.301.0020.2160.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 300 000	50.000,00	F.R.: 1 500 00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77C6****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**Avenida Pedro Martins, 642  
01.612.591/0001-10

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 51 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.386****Anulação**

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
409	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO 500 300 000	45.000,00	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS			
416	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 300 000	30.000,00	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS			
893	10.301.0020.2161.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO 600 999 000	100.000,00	F.R.: 1 600 00	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica			
894	10.301.0020.2161.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 600 999 000	25.000,00	F.R.: 1 600 00	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica			
895	10.301.0020.2161.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600 999 000	38.000,00	F.R.: 1 600 00	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica			
896	10.301.0020.1160.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAIS E INSTALAÇÕES 601 999 000	43.418,63	F.R.: 1 601 00	
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr Não se aplica			
529	10.305.0025.2189.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 604 999 000	61.956,43	F.R.: 1 604 00	
			Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários Não se aplica			
02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
671	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.11.00	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 999 000	25.000,00	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
672	08.244.0016.2150.0000	3.1.90.13.00	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 999 000	4.589,78	F.R.: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77C6****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 51 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.386****Anulação**

02 11 00	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA		
831	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS 3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

3.000,00  
F.R.: 1 500 00**Excesso**

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
435	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.3.90.36.00 600 999 000	10.000,00 F.R.: 1 600 00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica
459	10.301.0020.2658.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.1.90.11.00 605 999 000	60.652,19 F.R.: 1 605 00 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para ; Não se aplica
885	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 600 999 000	154.889,53 F.R.: 1 600 00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica
886	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.3.90.36.00 600 999 000	1.368,42 F.R.: 1 600 00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica
887	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.3.90.39.00 600 999 000	169.490,72 F.R.: 1 600 00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **396.400,86**

**Anulação:**

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
21	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 4.4.90.52.00 500 999 000	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF77C6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.386

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
53	28.843.0005.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-46.458,44 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.6.90.71.00	500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
57	04.121.0006.1415.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
109	04.121.0006.2051.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.34.00	500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02 05 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
176	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.34.00	500 200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
208	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-28.685,68 F.R. Grupo: 1 550 00
	3.3.90.36.00	550 999 000	Transferência do Salário-Educação Não se aplica
209	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.742,42 F.R. Grupo: 1 550 00
	3.3.90.39.00	550 999 000	Transferência do Salário-Educação Não se aplica
211	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 550 00
	4.4.90.52.00	550 999 000	Transferência do Salário-Educação Não se aplica
02 05 02	FUNDEB		
246	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
	3.1.90.04.00	540 230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
310	12.365.0035.2261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-272.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
	3.1.90.11.00	540 230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77C6****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 51 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.386**

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
386	10.301.0020.1209.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-43.418,63	F.R. Grupo: 1 601 00		
	601	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es				
			Não se aplica				
412	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.34.00	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	-22.957,37	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Saúde - Despesas com ASPS				
467	10.301.0025.2185.0000	3.1.90.11.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.956,43	F.R. Grupo: 1 604 00		
	604	999 000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári				
			Não se aplica				
468	10.301.0025.2185.0000	3.1.90.13.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 604 00		
	604	999 000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári				
			Não se aplica				
495	10.301.0025.2188.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-160.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M				
			Não se aplica				
530	10.305.0025.2189.0000	3.1.90.13.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 604 00		
	604	999 000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári				
			Não se aplica				
534	10.305.0025.2189.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M				
			Não se aplica				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS				
623	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.34.00	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	-24.638,90	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS				
756	17.512.0051.2451.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-78.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77C6****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 51 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.386****Anulação ( - )****-974.857,87**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MASSAPÊ DO PIAUÍ, 01 de outubro de 2025

WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391

Assinado de forma digital por WILTON  
COUTINHO SILVA:66672112391  
Dados: 2025.11.19 10:21:50 -03'00'

WILTON COUTINHO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
666.721.123-91

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77D0**

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**



**DECRETO N° 060/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre competências da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Educação relativas à regulação das atividades de educação, saúde, cultura e serviços sociais (CNAE 8412-4/00), sobre a movimentação da conta específica do FUNDEB no âmbito do Município de Massapê do Piauí e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e**

**CONSIDERANDO** a necessidade de integrar políticas públicas relacionadas à educação, saúde, cultura e serviços sociais, conforme entendimento constante da subclasse CNAE 8412-4/00, que trata da regulação e coordenação dessas atividades;

**CONSIDERANDO** as normas de movimentação financeira do FUNDEB estabelecidas pela legislação federal, especialmente pela Lei nº 14.113/2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria FNDE nº 752, de 7 de agosto de 2025, que atualizou a Tabela de Codificação de Receitas e Despesas do FUNDEB, passando a exigir finalidade/codificação específica para cada transação financeira realizada na conta do Fundo, bem como a adequação do CNPJ e da instituição bancária da conta específica;

**CONSIDERANDO** que, a partir das novas regras, toda movimentação bancária do FUNDEB deverá observar finalidade própria, vedadas operações sem identificação específica do código de despesa/receita atualizado pela Portaria FNDE nº 752/2025;

**DECRETA:**

Art. 1º - Compete à Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo Municipal de Educação, no âmbito das políticas intersetoriais:

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77D0**

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**



I – coordenar ações conjuntas com as Secretarias Municipais de Saúde, Cultura, Assistência Social, Esporte e demais órgãos relacionados;

II – promover a transparência e o controle social das ações integradas;

III – assessorar o Chefe do Poder Executivo em convênios e parcerias envolvendo as áreas referidas neste Decreto;

IV - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais (CNAE: 8412-4-00).

Art. 2º - A conta específica do FUNDEB do Município obedecerá integralmente às normas federais vigentes, especialmente:

I – à Portaria FNDE nº 752/2025, que determina:

a) a atualização dos códigos de receitas e despesas do FUNDEB, exigindo que toda movimentação financeira esteja vinculada ao código próprio de finalidade;

b) a obrigatoriedade de adequação do CNPJ e da instituição financeira responsável pela conta específica;

c) a vedação de movimentações sem finalidade específica registrada, após o prazo de implementação definido pelo FNDE;

II – à Lei nº 14.113/2020 e demais normas complementares sobre execução, controle e prestação de contas dos recursos do FUNDEB.

§ 1º - A movimentação bancária da conta do FUNDEB será realizada pelo Secretário Municipal de Educação e pelo Secretário Municipal de Finanças, podendo o Prefeito Municipal ser incluído como titular ou co-assinado, conforme regulamentação interna.

§ 2º - É vedada a realização de qualquer operação bancária que não esteja de acordo com a codificação e finalidade exigidas pela Portaria FNDE nº 752/2025.

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77D0****ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

§3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá comunicar à instituição financeira qualquer alteração de titularidade, CNPJ, agência ou dados relativos à conta específica.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá expedir normas complementares para disciplinar procedimentos operacionais de execução e controle da conta específica do FUNDEB.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ (PI), EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Assinado de forma digital por  
WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391  
-03'00"

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77E4**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

**DECRETO N° 062/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Regulamenta o reajuste, o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2025 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI**, no das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Constituição Federal; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de sistematização e otimizar a Correção Monetária, o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2025; e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 336/2021, que institui o Novo Código Tributário do Município de Massapé do Piauí – PI.

**DECRETA:****DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** - Este Decreto regulamenta o reajuste em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) do IPTU, com base no acumulado do IPCA nos últimos 12 (doze) meses (janeiro/2024 a dezembro/2024), observadas as normas emanadas da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Código Tributário.

**Art. 2º** - O Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU será lançado no mês de dezembro de 2025 em cota única, 01 (uma) parcela e em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.

**Art. 3º** - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na forma de carnê, com a cota única e as parcelas, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar no Cadastro Imobiliário do Município.

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77E4****ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**Parágrafo Único** – Os contribuintes que não receberem o DAM referente ao IPTU do seu imóvel predial até 30 de dezembro de 2025, deverão retirar seu DAM na sede da Prefeitura Municipal de Massapé do Piauí – PI, no Setor de Tributos, que funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 14h.

**Art. 4º** - O IPTU poderá ser cobrado em cota única com desconto de até 20% ou em até 12 (doze) parcelas mínimas de 0,5 (meia) UFM nos termos do Código Tributário Municipal.

**Art. 5º** - A data de vencimento da Cota Única, com desconto, e da primeira parcela do IPTU 2025 será dia 30/12/2025 e as demais parcelas serão conforme especificado no quadro a seguir:

PARCELA	VENCIMENTO
ÚNICA 20%	30/12/2025
1 <sup>a</sup>	30/12/2025
2 <sup>a</sup>	30/01/2026
3 <sup>a</sup>	27/02/2026
4 <sup>a</sup>	30/03/2026
5 <sup>a</sup>	30/04/2026
6 <sup>a</sup>	29/05/2026
7 <sup>a</sup>	30/06/2026
8 <sup>a</sup>	30/07/2026
9 <sup>a</sup>	31/08/2026
10 <sup>a</sup>	30/09/2026
11 <sup>a</sup>	30/10/2026
12 <sup>a</sup>	30/11/2026

**Art. 6º** - Aos contribuintes que efetuarem pagamento do IPTU 2025, em cota única, uma parcela, até a data de seu vencimento, será concedido desconto no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto.

**§ 1º** - Após 30 de dezembro de 2025 não será concedido o desconto, citado no caput deste artigo, para o pagamento da Cota Única do IPTU 2025, exceto no caso previsto no § 2º do art. 6º deste Decreto.

**Art. 7º** - O contribuinte do imóvel que não concordar com o valor do IPTU lançado, poderá requerer revisão até o dia 30 de dezembro de 2025.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77E4****ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**§ 1º** - O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado no setor de tributos da Prefeitura de Massapé do Piauí.

**§ 2º** - Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no caput deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento da Cota Única com o desconto previsto neste Decreto sem juros e sem multa.

**§ 3º** - Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem desconto e sem acréscimo de juros e multa.

**§ 4º** - O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no caput deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.

**§ 5º** - No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.

**Art. 8º** - Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão do IPTU 2025, o contribuinte, seu representante legal ou o locatário do imóvel subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.

**Art. 9º** - Respeitadas as imunidades definidas pela Constituição Federal do Brasil, ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano, os imóveis residenciais:

**I**- Pertencente a particular, quando a fração for cedida gratuitamente para uso da União, dos Estados, do Município ou de suas autarquias;

**II**- Pertencente a agremiação desportiva licenciada, quando utilizado efetiva e habitualmente no exercício de suas atividades sociais;

**III**- Pertencente ou cedido gratuitamente a sociedade ou instituição sem fins lucrativos que se destine a congregar classes patronais ou trabalhadores, com finalidade de realizar sua união, representação, defesa, elevação de seu nível cultural, físico ou recreativo;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77E4**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



**IV-** Pertencente à sociedade civil sem fins lucrativo e destinado ao exercício de atividade culturais, recreativas ou esportivas;

**Art. 10º** - Para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do exercício de 2025 será utilizado o percentual de 100% (cem por cento) do valor venal do imóvel, atualizada nos termos da legislação tributária vigente.

**Art. 11** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital  
SILVA:66672112391 por WILTON COUTINHO  
DR. WILTON COUTINHO SILVA  
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí-PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF7802**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

**DECRETO N° 061/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Massapé do Piauí, em razão do Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de novembro é instituído como Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra, destinado à reflexão sobre a inserção da população negra na sociedade brasileira, conforme legislação federal vigente;

**CONSIDERANDO** que o Município de Massapé do Piauí acompanha a política nacional de valorização da igualdade racial, promovendo ações educativas, culturais e institucionais que reforçam o combate ao racismo e a promoção dos direitos humanos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o funcionamento da Administração Pública Municipal em razão do feriado, garantindo planejamento, economicidade e eficiência na prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas voltadas ao funcionamento da máquina pública, podendo estabelecer ponto facultativo quando necessário ao interesse público;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF7802**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



**CONSIDERANDO** que, excepcionalmente, a decretação de ponto facultativo poderá contribuir para a racionalização dos serviços, além de propiciar melhor organização administrativa e logística dos órgãos municipais;

**CONSIDERANDO** que, mesmo diante do ponto facultativo, devem ser preservados os serviços essenciais e de natureza contínua, a fim de garantir a continuidade da prestação à população;

**CONSIDERANDO** que a Unidade Básica Avançada de Saúde (UBAS), embora seja órgão de interesse público relevante, não integra o rol de serviços essenciais inadiáveis nos moldes definidos pelo ordenamento jurídico, podendo, portanto, ter suas atividades suspensas no dia determinado;

**CONSIDERANDO** ainda que a Secretaria Municipal de Saúde manterá o sistema de plantão para atendimentos de urgência e emergência no âmbito municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal de Massapé do Piauí no **dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, imediatamente posterior ao Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior aplica-se a todas as secretarias, departamentos, autarquias, fundos municipais e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, excetuando-se os serviços públicos essenciais, cujo funcionamento deverá ser mantido normalmente, a saber:

I – serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos;

II – vigilância patrimonial municipal;

III – serviços emergenciais de infraestrutura;

IV – serviços de atendimento de urgência e emergência da saúde municipal;

V – Setor de Licitações e Contratos Administrativos, que deverá funcionar normalmente, por se tratar de serviço essencial ao cumprimento dos prazos administrativos e legais;

VI – demais serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF7802**

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**



Art. 3º - As UBS's – Unidades Básicas de Saúde e a UBAS – Unidade Básica Avançada de Saúde, permanecerão fechadas no dia 21 de novembro de 2025, devendo a Secretaria Municipal de Saúde organizar escala de plantão para garantir atendimento em situações de urgência.

Art. 4º - Fica determinado que no **sábado, dia 22 de novembro de 2025**, a UBAS – Unidade Básica Avançada de Saúde retornando integralmente o atendimento à população.

Art. 5º - Caberá aos Secretários Municipais e aos dirigentes de órgãos e entidades do Município assegurar o cumprimento deste Decreto, bem como a preservação dos serviços essenciais.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ (PI), EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital  
SILVA:66672112391 por WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77DA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2025, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ (CNPJ nº 01.612.591/0001-10). CONTRATADA: ANDRELINO DOS S NASCIMENTO (CONSTRUTORA ASN) – CNPJ: 35.986.259/0001-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO AÇOUGUE PÚBLICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 12.343/2024. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/outras. VALOR GLOBAL: R\$ 51.216,91. ASSINATURA: 19 de novembro de 2025. VIGÊNCIA: até 12 meses.

Massapê do Piauí - PI, 19 de novembro de 2025

WILTON COUTINHO SILVA  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ: 01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF773A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Out/2025	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.381.000,00	28.040.775,88	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.200.000,00	729.207,84	
IPTU	50.000,00	5.019,32	
ISS	500.000,00	175.403,11	
ITBI	35.000,00	9.080,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	300.000,00	519.302,98	
Contribuições	315.000,00	20.202,53	
Receta Patrimonial	240.000,00	69.387,69	
Aplicações Financeiras (II)	432.500,00	230.270,72	
Outras Recetas Patrimoniais	432.500,00	230.270,72	
Transferências Correntes	0,00	0,00	
Cota Parte do ICMS	37.865.500,00	27.011.409,63	
Cota Parte do IPVA	11.260.000,00	10.873.254,01	
Outras Transferências	720.000,00	1.418.429,38	
Transferências da LC 61/1989	104.000,00	74.264,64	
Transferências do FUNDEB	20.000,00	1.210,21	
Outras Transferências Correntes	12.000,00	536,07	
Demais Recetas Correntes	10.625.000,00	7.180.728,23	
Outras Recetas Financeiras (III)	15.124.500,00	7.463.287,09	
Recetas Correntes Restantes	1.635.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	40.948.500,00	27.810.505,16	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.819.000,00	1.747.080,00	
Operações de Crédito (VIII)	4.200.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Recetas de Alienação de Bens	100.000,00	227.100,00	
Recetas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Recetas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	100.000,00	227.100,00	
Transferências de Capital	3.519.000,00	1.519.980,00	
Compras	914.000,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	2.605.000,00	1.519.980,00	
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	
Outras Recetas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Recetas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.619.000,00	1.747.080,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	44.567.500,00	29.557.585,16	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	44.567.500,00	29.557.585,16	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF773A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	39.484.282,80	25.352.644,12	25.340.670,52	25.124.925,46	31.976,07	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	17.541.812,05	12.898.173,56	12.894.394,99	12.894.394,99	1.778,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	342.500,00	307.622,51	307.622,51	307.622,51	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.599.970,75	12.146.848,05	12.134.874,45	11.922.907,96	30.197,28	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.599.970,75	12.146.848,05	12.134.874,45	11.922.907,96	30.197,28	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVII - XIX)	39.141.782,80	25.045.021,61	25.033.048,01	24.817.302,95	31.976,07	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.610.753,36	1.548.508,99	1.548.508,99	459.825,69	459.825,69	581.878,00	581.878,00
Investimentos	10.231.211,80	1.229.425,51	1.229.425,51	1.229.425,51	459.825,69	581.878,00	581.878,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	379.541,56	319.083,48	319.083,48	319.083,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + :]	10.231.211,80	1.229.425,51	1.229.425,51	1.229.425,51	459.825,69	581.878,00	581.878,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	50.222.994,60	26.274.447,12	26.262.473,52	26.046.728,46	491.801,76	581.878,00	581.878,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	50.222.994,60	26.274.447,12	26.262.473,52	26.046.728,46	491.801,76	581.878,00	581.878,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						2.437.176,94	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						2.437.176,94	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2025	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		2.437.176,94

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF773A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Out/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDI/UCÓES (XL)	-554.273,78	-172.349,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	554.273,78	172.349,75
(-)Restos a Pagar Processados (XLJ)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	492.674,82	873,06
Demais Haveres Financeiros	61.598,96	171.476,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	554.273,78	172.349,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPSS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		381.924,03
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIACÃO DO SALDO DE RPPS (XLV) = (XLIIb - XLIIa)		-491.801,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIAS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPSS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (I) = [XLIII + (XLIV + XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-109.377,73
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPSS) - Abaixo da Linha (II) = (I) - (XXXVI - XXXVII)		-109.377,73
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Saldo de Exercícios Anteriores		344.915,36
Reservas Arredondadas em Exercícios Anteriores - RPSS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		344.915,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPSS		0,00

WILTON COUTINHO SILVA  
666.721.123-91  
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA ALVES MARREIROS SILVA  
934.203.903-00  
SECRETARIO DE FINANÇAS

GUSTAVO CARVALHO BATISTA  
046.709.753-40  
CONTROLADOR INTERNO

RN CONTABILIDADE SS  
15.119.029/0001-64  
CONTADOR CRC/PI 000247/0-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF7745**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total RS 1 L = (c + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidos (b)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)				
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	492.674,82	491.801,76	0,00	873,06	0,00	581.878,00	581.878,00	581.878,00	0,00	0,00
0204 PODER EXECUTIVO	0,00	492.674,82	491.801,76	0,00	873,06	0,00	581.878,00	581.878,00	581.878,00	0,00	0,00
0205 SECRETARIA MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	0,00	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.878,00	581.878,00	581.878,00	0,00	0,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.870,34	14.997,28	0,00	873,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873,06
0208 SECRETARIA DE OBRAS	0,00	1.778,79	1.778,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	459.825,69	459.825,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	492.674,82	491.801,76	0,00	873,06	0,00	581.878,00	581.878,00	581.878,00	0,00	873,06

 WILTON COUTINHO SILVA  
 666.721.123-91  
 PREFEITO MUNICIPAL

 KARLA ALVES MARREIROS SILVA  
 994.203.903-00  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

 GUSTAVO CARVALHO BATISTA  
 046.709.753-40  
 CONTROLADOR INTERNO

 RN CONTABILIDADE SS  
 15.119.029/0001-64  
 CONTADOR CRC/PI 000247/O-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309]. PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF7750



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

RS 1

REO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

## RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	885.000,00	709.005,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.000,00	5.019,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	35.000,00	9.080,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	175.403,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
2.1- Cota-Parte FPM	14.570.000,00	15.161.704,18
2.1.1- Cota-Parte FPM à CF, art. 159, I, alínea B	11.200.000,00	13.294.028,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.300.000,00	12.103.875,32
2.2- Cota-Parte ICMS	900.000,00	1.190.123,00
2.3- Cota-Parte IP-Exportação	15.000,00	1.773.036,75
2.4- Cota-Parte ITR	25.000,00	295,15
2.5- Cota-Parte IPV	130.000,00	1.512,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	92.830,81
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.455.000,00	15.870.709,49
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.454.000,00	2.794.309,87
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.409.750,00	1.173.367,22

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.800.000,00	7.212.164,50
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
6.1.1- Principal	6.500.000,00	4.553.894,33
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.325.000,00	4.522.458,06
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	175.000,00	31.436,27
6.1.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	2.500.000,00	1.781.767,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.500.000,00	1.781.767,16
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	876.503,01
6.3.1- Principal	1.500.000,00	876.503,01
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	0,00
6.4.1- Principal	300.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.871.000,00	1.728.148,19

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF7750



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 5

RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
8. TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					340,44	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					340,44	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00	
9. TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					7.212.504,94	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.800.000,00	7.131.120,90	7.131.120,90	7.129.313,09	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.149.054,13	6.489.434,64	6.489.434,64	6.487.626,83	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.246.000,00	385.640,28	385.640,28	385.640,28	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.651.054,13	6.100.758,36	6.100.758,36	6.098.950,55	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	247.000,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	0,00	
10.1.4- Desenvolvimento Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.650.945,87	641.686,26	641.686,26	641.686,26	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	958.820,87	212.361,48	212.361,48	212.361,48	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.676.125,00	429.324,78	429.324,78	429.324,78	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.131.120,90	7.131.120,90	7.129.313,09	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.870.191,15	4.870.191,15	4.868.383,34	0,00	0,00	316.296,82
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.663.738,20	1.663.738,20	1.663.738,20	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	597.191,55	597.191,55	597.191,55	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.489.434,64	6.489.434,64	6.487.626,83	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	529.055,89	529.055,89	529.055,89	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	114.772,73	114.772,73	114.772,73	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.048.515,15	6.489.434,64	6.489.434,64	89,98		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	438.251,51	529.055,89	529.055,89	60,36		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	131.475,45	114.772,73	114.772,73	13,09		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MAX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	721.216,45	81.043,60	81.043,60	0,00	1,12	

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF7750



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.312.703,72	1.976.955,88	1.976.955,88	1.951.645,34	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.312.703,72	1.976.955,88	1.976.955,88	1.951.645,34	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.112.703,72	9.108.076,78	9.108.076,78	9.080.958,43	0,00	
21.1- Educação Infantil	2.204.829,47	598.001,76	598.001,76	598.001,76	0,00	2.794.309,87
21.1.1- Creche	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.839.820,87	598.001,76	598.001,76	598.001,76	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	10.907.882,85	8.510.075,02	8.510.075,02	8.482.956,67	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = 1.20(d ou e)						1.976.955,88
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						0,00
24- (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (c) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)f)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						4.771.265,75

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF7750



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5

RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.967.677,37	4.771.265,75	30,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ac)	RP CANCELADOS (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.954.000,00	1.115.132,61
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			2.204.000,00	741.157,54
31.1.1- Salário-Educação			600.000,00	470.963,80
31.1.2- PDDE			4.000,00	5.259,89
31.1.3- PNAE			350.000,00	125.455,35
31.1.4- PNATE			350.000,00	133.711,63
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			900.000,00	5.766,87
31.1.6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			750.000,00	373.972,00
31.2- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS IAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS IAN A OUT (e)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.971.015,27	1.099.191,34	1.099.191,34	1.099.191,34
32.1- Educação Infantil	277.000,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.686.015,27	1.099.191,34	1.099.191,34	1.099.191,34
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS IAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS IAN A OUT (e)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.083.718,99	10.207.268,12	10.207.268,12	10.180.149,77
				0,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF7750**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## **TAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Setembro - 2023/PERÍODO: Setembro a Setembro**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

lina 5 de 5

PS 1

33.1- Despesas Correntes	14.580.773,12	10.023.549,52	10.023.549,52	9.996.431,17	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.311.741,03	6.915,194,54	6.915,194,54	6.911.424,37	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	42.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.226.900,51	3.108.349,58	3.108.349,58	3.085.009,80	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.469.945,87	183.718,60	183.718,60	183.718,60	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.469.945,87	183.718,60	183.718,60	183.718,60	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			340.44		126.73
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)			7.212.164,50		470.963,80
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)			7.129.313,09		471.082,22
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			83.191,85		8,31
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			83.191,85		8,31

WILTON COUTINHO SILVA  
666.721.123-91  
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA ALVES MARREIROS SILVA  
934.203.903-00  
SECRETARIO DE FINANCAS

GUSTAVO CARVALHO BATISTA  
046.709.753-40  
CONTROLOADOR INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Ato 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a título de complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional”.

4) Utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

5) Os valores referentes à parcela destinada a Pagar imediatamente com despesas financeira deverão ser considerados no cálculo da retenção do RRFU do último bimestre do exercício.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às fórmulas da Fundação Educação.

7) No caso de transferência de recursos para outras instituições, o valor deverá corresponder ao da despesa empenhada.

8) As despesas classificadas nas demais subáreas tópicas e as subnúmadas não são totais.

9) Votor inserido em RPNP sem disponibilidade de referência, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites.

10) Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inserido em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VATAAT e o total inserido nessas despesas.

11) Considera-se o mês de fevereiro como o limite mínimo dos exercícios anteriores.

12) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

13) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF775B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)						
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	885.000,00	885.000,00	709.005,31	80,11		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	5.019,32	10,04		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.000,00	35.000,00	9.080,00	25,94		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	500.000,00	175.403,11	35,08		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)						
Cota-Parte IPM	300.000,00	300.000,00	519.502,88	173,17		
Cota-Parte ITB	12.270.000,00	12.270.000,00	13.973.757,55	113,87		
Cota-Parte IPVA	11.200.000,00	11.200.000,00	12.103.875,32	100,07		
Cota-Parte ICMS	25.000,00	25.000,00	1.512,72	6,05		
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	92.830,81	71,41		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	900.000,00	900.000,00	1.773.036,75	197,00		
	15.000,00	15.000,00	295,15	1,97		
	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.155.000,00	13.155.000,00	14.680.556,06	111,60		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.706.000,00	2.815.807,21	2.177.768,93	77,34	2.177.768,93	77,34
Despesas Correntes	2.448.000,00	2.550.807,21	2.168.045,93	84,99	2.168.045,93	84,99
Despesas de Capital	258.000,00	265.000,00	9.723,00	3,67	9.723,00	3,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL: (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.706.000,00	2.815.807,21	2.177.768,93	77,34	2.177.768,93	77,34

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF775B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)					
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			2.177.768,93	2.177.768,93	2.177.768,93					
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			2.177.768,93	2.177.768,93	2.177.768,93					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			0,00	2.202.083,41	0,00					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			0,00	-24.314,48	0,00					
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-24.314,48	0,00	0,00					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			14,83	14,83						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			LIMITE NÃO CUMPRIDO							
			Saldo Inicial (no Exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado)					
			(h)	(i)	(j)					
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)			0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00	0,00	-24.314,48					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado alem do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado alem do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF775B**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "y")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(%)(b/a)×100
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)×100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.650.000,00	6.650.000,00	5.891.792,11	88,60	
Proveniente da União	6.100.000,00	6.100.000,00	5.834.983,67	95,66	
Proveniente dos Estados	550.000,00	550.000,00	56.808,44	10,33	
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.650.000,00</b>	<b>6.650.000,00</b>	<b>5.891.792,11</b>	<b>88,60</b>	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF775B**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.117.000,00	8.006.918,00	4.543.758,31	56,75	4.543.758,31	56,75	4.497.064,18	56,16	0,00
Despesas Correntes	5.508.000,00	7.162.918,00	4.263.889,68	59,53	4.263.889,68	59,53	4.217.195,55	58,88	0,00
Despesas de Capital	609.000,00	844.000,00	279.868,63	33,16	279.868,63	33,16	279.868,63	33,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	442.000,00	300.956,43	281.819,48	93,64	281.819,48	93,64	281.819,48	93,64	0,00
Despesas Correntes	440.000,00	298.956,43	281.819,48	94,27	281.819,48	94,27	281.819,48	94,27	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	6.650.000,00	8.398.874,43	4.825.577,79	57,46	4.825.577,79	57,46	4.778.883,66	56,90	0,00
= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)									

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF775B**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XII) = (IV + XXXII)	8.823.000,00	10.822.725,21	6.721.527,24	62,11	6.721.527,24	62,11	6.674.833,11	61,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	442.000,00	300.956,43	281.819,48	93,64	281.819,48	93,64	281.819,48	93,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>9.356.000,00</b>	<b>11.214.681,64</b>	<b>7.003.346,72</b>	<b>62,45</b>	<b>7.003.346,72</b>	<b>62,45</b>	<b>6.956.652,59</b>	<b>62,03</b>	<b>0,00</b>

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intersecção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3) O valor apresentado na intersecção com a coluna "g" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício o valor limite para o encerramento é estabelecido no art. 23 da LC 141/2012

 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $(Vf/bi) + ((15 \times Hb)/100)$ 

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

 WILTON COUTINHO SILVA  
666.721.123-91  
PREFEITO MUNICIPAL

 KARLA ALVES MARREIROS SILVA  
934.203.903-00  
SECRETARIO DE FINANÇAS

 GUSTAVO CARVALHO BATISTA  
046.709.753-40  
CONTROLADOR INTERNO

 RN CONTABILIDADE SS  
15.119.029/0001-64  
CONTADOR CRC/PI 000247/O-0

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF7766**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RS 1	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00	
Ativo		0,00	0,00	0,00	
Inativo		0,00	0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	
Recetas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	
Recetas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penôns por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF7766

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	0,00	0,00	0,00	0,00	RS 1 0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)				0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00
Ativo				0,00	0,00
Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF7766**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE: Setembro - Outubro**

3 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)  
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)  
Alienação de Bens, Direitos e Ativos  
Amortização de Empréstimos  
Outras Receitas de Capital  

---

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
---	------------------------	--	--	-----------------------------------	--

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Caixa e Equivalentes da Caixa  
Investimentos e Aplicações  
Outros Bens e Direitos

0,00  
0,00  
0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO OP RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF7766**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	RS 1
Despesas Correntes (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 WILTON COUTINHO SILVA  
 666.721.123-91  
 PREFEITO MUNICIPAL

 KARLA ALVES MARREIROS SILVA  
 934.203.903-00  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

 GUSTAVO CARVALHO BATISTA  
 046.709.753-40  
 CONTROLADOR INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF7766**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

5 de 5

RS 1

REO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RN CONTABILIDADE SS

15.119.029/0001-64

CONTADOR CRC/PI 000247/O-0

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inseridas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

---

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF7771

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF7771**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2024 a 2099

				RS 1
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

## Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/10/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

---

WILTON COUTINHO SILVA  
666.721.123-91  
PREFEITO MUNICIPAL

---

KARLA ALVES MARREIROS SILVA  
934.203.903-00  
SECRETARIO DE FINANÇAS

---

GUSTAVO CARVALHO BATISTA  
046.709.753-40  
CONTROLADOR INTERNO

---

RN CONTABILIDADE SS  
15.119.029/0001-64  
CONTADOR CRC/PI 000247/O-0

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF777C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.680.741,54	5.140.829,79	3.077.479,23	3.082.625,67	2.336.543,40	2.662.625,29	2.871.924,41	2.816.712,57	3.894.200,91	2.589.967,44	2.973.829,35	4.529.177,48	38.656.657,08	43.835.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.058,71	619.961,03	5.762,80	61.848,07	69.783,22	64.266,13	83.365,44	98.923,93	101.559,77	67.099,40	91.303,18	85.296,10	1.413.227,58	1.200.000,00
IPFU	2.970,77	10.344,00	148,00	440,00	1.140,00	360,00	240,00	0,00	0,00	910,00	1.421,32	18.334,09	50.000,00	
ISS	13.100,57	183.354,36	468,42	8.681,13	7.894,94	5.338,57	19.463,16	42.171,84	42.575,15	7.558,40	18.634,83	22.616,67	371.858,04	500.000,00
ITBI	3.144,82	10.000,00	0,00	0,00	960,00	0,00	360,00	140,00	2.100,00	2.520,00	2.040,00	960,00	22.224,82	35.000,00
IRRF	44.718,27	406.262,67	5.097,49	51.949,56	58.702,01	57.527,92	57.203,67	55.894,08	56.090,61	56.909,45	60.407,69	59.720,40	970.483,82	300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124,28	10.000,00	48,89	777,38	1.086,27	1.039,64	5.978,61	478,01	794,01	111,35	9.310,66	577,71	30.326,81	315.000,00
Contribuições	7.886,14	162.447,86	9.973,39	9.627,17	7.401,49	9.172,58	6.619,77	8.401,00	6.019,32	7.475,21	2.902,60	2.295,16	240.221,69	248.000,00
Receita Patrimonial	23.148,24	305.636,62	10.244,35	40.321,07	23.710,68	25.101,80	23.776,25	17.534,87	25.792,55	21.080,43	24.806,48	17.902,24	559.055,58	432.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.148,24	-1.146,83	10.244,35	40.321,07	23.710,68	25.101,80	23.776,25	17.534,87	25.792,55	21.080,43	24.806,48	17.902,24	252.272,13	432.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	306.783,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.783,45	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências Correntes	2.585.648,45	4.033.715,46	3.051.498,69	2.970.829,36	2.235.648,01	2.564.084,78	2.758.162,95	2.691.852,77	3.760.829,27	2.494.312,60	2.854.817,09	4.423.683,98	36.425.083,41	40.319.500,00
Cota-Parte do FPM	1.235.368,02	1.992.811,74	1.248.540,14	1.675.396,72	1.103.325,81	1.120.461,08	1.428.598,32	1.467.366,76	1.342.294,24	1.188.423,10	1.508.155,60	1.011.466,98	16.522.208,51	13.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	218.110,49	257.519,43	162.986,78	157.990,99	150.462,58	171.585,61	170.823,41	184.152,85	192.121,20	195.520,00	205.599,86	181.792,86	2.248.666,57	900.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	204,96	56.590,90	17.510,59	6.264,60	3.947,50	3.114,26	2.625,00	980,69	372,76	1.266,35	158,16	93.035,77	130.000,00
Cota-Parte do ICMS	124,28	16.100,00	15.15,00	15.15,00	15.15,00	15.15,00	15.15,00	15.15,00	15.15,00	15.15,00	15.15,00	15.15,00	1.815,00	1.815,00
Transferências do LC 61/1989	23,71	27,84	25,11	28,42	30,93	29,06	28,22	32,13	27,57	30,45	32,29	30,97	346,70	15.000,00
Transferências do FUNDEB	752.112,10	810.738,35	1.187.140,19	713.038,72	561.219,42	768.965,93	694.970,08	729.718,66	610.002,50	682.867,96	583.158,36	649.646,41	8.743.578,68	10.625.000,00
Outras Transferências Correntes	379.909,85	972.394,98	396.209,44	406.863,92	414.338,44	499.051,91	460.591,56	307.957,37	1.415.403,07	427.049,61	555.881,62	2.579.940,15	8.815.591,92	15.124.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	19.068,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.068,82	1.600.000,00
DEDUÇÕES (II)	290.725,26	328.886,40	293.629,78	370.185,32	252.018,00	259.213,35	320.520,24	330.835,33	218.778,78	276.878,96	233.430,65	238.819,46	3.413.921,53	2.454.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	290.725,26	328.886,40	293.629,78	370.185,32	252.018,00	259.213,35	320.520,24	330.835,33	218.778,78	276.878,96	233.430,65	238.819,46	3.413.921,53	2.454.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	2.390.016,28	4.811.943,39	2.783.849,45	2.712.440,35	2.084.525,40	2.403.411,94	2.551.404,17	2.485.877,24	3.675.422,13	2.313.088,48	2.740.398,70	4.290.358,02	35.242.735,55	41.381.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 6º, da CF) (V)	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	900.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (III) - (V)	2.390.016,28	4.461.943,39	2.783.849,45	2.712.440,35	2.084.525,40	2.403.411,94	2.551.404,17	2.485.877,24	2.775.422,13	2.313.088,48	2.740.398,70	4.290.358,02	33.992.715,55	40.481.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 6º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.408,00	800.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração de servidores da Força Pública, da Segurança Pública e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º, da CF) (VII)	56.493,70	58.490,57	0,00	0,00	0,00	0,00	251.988,00	51.612,00	51.612,00	51.612,00	60.720,00	634.140,27	1.000.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (VII - VIII - VIII)	2.333.522,58	4.403.452,82	2.783.849,45	2.712.440,35	2.084.525,40	2.403.411,94	2.299.416,17	2.434.265,24	2.723.810,13	2.261.476,48	2.688.786,70	2.298.230,02	31.427.187,28	38.681.000,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF777C**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$ 1
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		

---

WILTON COUTINHO SILVA  
666.721.123-91  
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA ALVES MARREIROS SILVA  
934.203.903-00  
SECRETARIO DE FINANÇAS

GUSTAVO CARVALHO BATISTA  
046.709.753-40  
CONTROLADOR INTERNO

RN CONTABILIDADE SS  
15.119.029/0001-64  
CONTADOR CRC/PI 000247/O-0

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF7787

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)							
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)								
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00							
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00							
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00							
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00							
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00							
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

---

WILTON COUTINHO SILVA  
666.721.123-91  
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA ALVES MARREIROS SILVA  
934.203.903-00  
SECRETARIO DE FINANÇAS

GUSTAVO CARVALHO BATISTA  
046.709.753-40  
CONTROLEADOR INTERNO

RN CONTABILIDADE SS  
15.119.029/0001-64  
CONTADOR CRC/PI 000247/O-0

---

FONTE: SCPI - Contabilidade [950.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF7792

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	49.200.000,00	
Previsão Atualizada	49.200.000,00	
Receitas Realizadas	29.787.855,88	
Déficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	344.915,36	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial	49.200.000,00	
Créditos Adicionais	1.745.036,16	
Dotação Atualizada	50.945.036,16	
Despesas Empenhadas	26.901.153,11	
Despesas Liquidadas	26.889.179,51	
Despesas Pagas	26.673.434,45	
Superávit Orçamentário	2.898.676,37	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.901.153,11	
Despesas Liquidadas	26.889.179,51	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.242.735,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.992.735,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.427.187,28	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	2.437.176,94 0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	381.924,03 0,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF7792

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	R\$ 1
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	492.674,82	0,00	491.801,76	873,06
Poder Executivo	492.674,82	0,00	491.801,76	873,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	581.878,00	0,00	581.878,00	0,00
Poder Executivo	581.878,00	0,00	581.878,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.074.552,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.073.679,76</b>	<b>873,06</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.771.265,75	25,00	30,06
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		6.489.434,64	70,00	89,98
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		529.055,89	50,00	60,36
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		114.772,73	15,00	13,09
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	4.200.000,00	
Despesa de Capital Líquida		1.548.508,99	9.062.244,37	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		227.100,00	-127.100,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		227.100,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.177.768,93	15,00	14,83
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

WILTON COUTINHO SILVA  
666.721.123-91  
PREFEITO MUNICIPALKARLA ALVES MARREIROS SILVA  
934.203.903-00  
SECRETARIO DE FINANÇASGUSTAVO CARVALHO BATISTA  
046.709.753-40  
CONTROLADOR INTERNORN CONTABILIDADE SS  
15.119.029/0001-64  
CONTADOR CRC/PI 000247/O-0

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF779D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			BIMESTRE (a)	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A OUT (d/total d)	% (d/total d)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.200.000,00	50.945.036,16	6.324.656,87	26.901.153,11	100,00	24.043.883,05	6.324.656,87	26.889.179,51	100,00	24.055.856,65	0,00			
Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	246.468,73	1.115.112,41	4,15	324.887,59	246.468,73	1.115.112,41	4,15	324.887,59	0,00			
Ação Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	246.468,73	1.115.112,41	4,15	324.887,59	246.468,73	1.115.112,41	4,15	324.887,59	0,00			
Administração	5.884.500,00	5.813.229,67	803.139,24	4.111.828,16	15,28	1.701.401,51	803.139,24	4.099.854,56	15,25	1.713.375,11	0,00			
Planejamento e Orçamento	5.049.000,00	5.108.889,18	738.976,51	3.648.462,27	13,56	1.460.426,91	738.976,51	3.643.980,83	13,55	1.464.908,35	0,00			
Controle Interno	67.500,00	65.000,00	6.700,00	37.295,70	0,14	27.704,30	6.700,00	37.295,70	0,14	27.704,30	0,00			
Administração Geral	768.000,00	639.340,49	57.462,73	426.670,19	1,58	213.270,30	57.462,73	418.578,03	1,56	220.762,46	0,00			
Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00			
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00			
Assistência Social	2.511.500,00	2.536.741,42	163.530,50	905.576,08	3,37	1.631.165,34	163.530,50	905.576,08	3,37	1.631.165,34	0,00			
Assistência à Pessoa Idosa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00			
Assistência à Pessoa com Deficiência	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00			
Assistência à Criança e ao Adolescente	340.000,00	315.000,00	15.079,43	96.957,30	0,36	218.042,70	15.079,43	96.957,30	0,36	218.042,70	0,00			
Assistência Comunitária	2.159.500,00	2.209.741,42	148.451,07	808.618,78	3,01	1.401.122,64	148.451,07	808.618,78	3,01	1.401.122,64	0,00			
Saúde	9.356.000,00	11.214.681,64	1.859.059,68	7.003.346,72	26,03	4.211.334,92	1.859.059,68	7.003.346,72	26,05	4.211.334,92	0,00			
Atenção Básica	8.823.000,00	10.822.725,21	1.633.436,56	6.721.527,24	24,99	4.101.197,97	1.633.436,56	6.721.527,24	25,00	4.101.197,97	0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00			
Vigilância Sanitária	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00			
Vigilância Epidemiológica	442.000,00	300.956,43	225.623,12	281.819,48	1,05	19.136,95	225.623,12	281.819,48	1,05	19.136,95	0,00			
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00			
Educação	15.305.000,00	16.083.718,99	2.077.392,77	10.207.268,12	37,94	5.876.450,87	2.077.392,77	10.207.268,12	37,96	5.876.450,87	0,00			
Ensino Fundamental	12.324.000,00	13.325.898,12	2.071.056,01	9.606.230,36	35,71	3.719.667,76	2.071.056,01	9.606.230,36	35,73	3.719.667,76	0,00			
Educação Infantil	2.705.000,00	2.481.820,87	6.356,76	598.001,76	2,22	1.883.819,11	6.356,76	598.001,76	2,22	1.883.819,11	0,00			
Educação de Jovens e Adultos	264.000,00	264.000,00	0,00	3.036,00	0,01	260.964,00	0,00	3.036,00	0,01	260.964,00	0,00			
Educação Especial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00			
Cultura	778.000,00	803.531,96	11.960,27	208.434,04	0,77	595.097,92	11.960,27	208.434,04	0,78	595.097,92	0,00			
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Difusão Cultural	774.000,00	803.531,96	11.960,27	208.434,04	0,77	595.097,92	11.960,27	208.434,04	0,78	595.097,92	0,00			
Direitos da Cidadania	237.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00			
Demais Subfunções	237.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00			
Urbanismo	8.008.500,00	7.700.908,31	751.786,94	1.752.136,02	6,51	5.948.772,29	751.786,94	1.752.136,02	6,52	5.948.772,29	0,00			
Infra-Estrutura Urbana	6.908.500,00	6.630.300,00	191.575,86	1.191.924,94	4,43	5.438.375,06	191.575,86	1.191.924,94	4,43	5.438.375,06	0,00			
Administração Geral	1.100.000,00	1.070.608,31	560.211,08	2.08	510.397,23	560.211,08	2.08	510.397,23	0,00	510.397,23	0,00			
Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00			
Habitação Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00			
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00			
Saneamento	914.000,00	816.000,00	117.190,71	372.318,93	1,38	443.681,07	117.190,71	372.318,93	1,38	443.681,07	0,00			
Saneamento Básico Urbano	914.000,00	816.000,00	117.190,71	372.318,93	1,38	443.681,07	117.190,71	372.318,93	1,38	443.681,07	0,00			

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F583E5BF779D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)			
			BIMESTRE (a)	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A OUT (d)	% (d/total d)					
Gestão Ambiental	145.000,00	70.000,00	5.400,00	28.125,00	0,10	41.875,00	5.400,00	28.125,00	0,10	41.875,00	0,00			
Preservação e Conservação Ambiental	145.000,00	70.000,00	5.400,00	28.125,00	0,10	41.875,00	5.400,00	28.125,00	0,10	41.875,00	0,00			
Agricultura	421.000,00	355.109,99	16.100,80	132.159,29	0,49	222.949,71	16.100,80	132.159,29	0,49	222.949,71	0,00			
Abastecimento	270.000,00	254.109,00	16.100,80	129.083,95	0,48	125.025,05	16.100,80	129.083,95	0,48	125.025,05	0,00			
Extensão Rural	95.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00			
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	3.075,34	0,01	2.924,66	0,00	3.075,34	0,01	2.924,66	0,00			
50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00			
Energia	970.000,00	970.000,00	29.977,84	70.474,07	0,26	899.525,93	29.977,84	70.474,07	0,26	899.525,93	0,00			
Energia Elétrica	970.000,00	970.000,00	29.977,84	70.474,07	0,26	899.525,93	29.977,84	70.474,07	0,26	899.525,93	0,00			
Transporte	879.000,00	579.000,00	0,00	3.750,00	0,01	575.250,00	0,00	3.750,00	0,01	575.250,00	0,00			
Transporte Rodoviário	879.000,00	579.000,00	0,00	3.750,00	0,01	575.250,00	0,00	3.750,00	0,01	575.250,00	0,00			
Desporto e Lazer	409.000,00	475.073,61	81.750,53	168.655,71	0,63	306.417,90	81.750,53	168.655,71	0,63	306.417,90	0,00			
Desporto Comunitário	400.000,00	475.073,61	81.750,53	168.655,71	0,63	306.417,90	81.750,53	168.655,71	0,63	306.417,90	0,00			
Encargos Especiais	1.067.500,00	982.041,56	160.898,86	821.968,56	3,06	160.073,00	160.898,86	821.968,56	3,06	160.073,00	0,00			
Serviço da Dívida Interna	802.500,00	717.041,56	127.818,42	626.705,99	2,33	90.335,57	127.818,42	626.705,99	2,33	90.335,57	0,00			
Outros Encargos Especiais	265.000,00	265.000,00	33.080,44	195.262,57	0,73	69.737,43	33.080,44	195.262,57	0,73	69.737,43	0,00			
Reserva de Contingência	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00			
Demais Subfunções	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (III) = (I + II)	49.200.000,00	50.945.036,16	6.324.656,87	26.901.153,11	100,00	24.043.883,05	6.324.656,87	26.889.179,51	100,00	24.055.856,65	0,00			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF779D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RS 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

---

WILTON COUTINHO SILVA  
666.721.123-01  
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA ALVES MARREIROS SILVA  
934.203.903-00  
SECRETARIO DE FINANÇAS

GUSTAVO CARVALHO BATISTA  
046.709.753-40  
CONTROLOADOR INTERNO

---

RN CONTABILIDADE SS  
15.119.029/0001-64  
CONTADOR CRC/PI 000247/O-0

---

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B9726F97AAC36**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	RS 1						
				DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>										
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	227.100,00	-127.100,00							
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	227.100,00	-127.100,00							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00							
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>										
Despesas de Capital	227.100,00	227.100,00	227.100,00	227.100,00	227.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	227.100,00	227.100,00	227.100,00	227.100,00	227.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO APLICAR</b>										
<b>VALOR (III)</b>					2024 (i)	2025 (j) = (lb – (II <sup>a</sup> + II <sup>b</sup> ))	<b>SALDO ATUAL</b> (k) = (III + III <sup>c</sup> )			
					0,00	0,00	0,00			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inseridas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inseridas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

<sup>a</sup> b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inseridas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

WILTON COUTINHO SILVA  
666.721.123-91  
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA ALVES MARREIROS SILVA  
934.203.903-00  
SECRETARIO DE FINANÇAS

GUSTAVO CARVALHO BATISTA  
046.709.753-40  
CONTROLADOR INTERNO

RN CONTABILIDADE SS  
15.119.029/0001-64  
CONTADOR CRC/PI 000247/O-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B9726F97AAC9B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.610.753,36	1.548.508,99	9.062.244,37
Investimentos	10.231.211,80	1.229.425,51	9.001.786,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	379.541,56	319.083,48	60.458,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.610.753,36	1.548.508,99	9.062.244,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	6.410.753,36 <(d - a)>	1.548.508,99 <(e - b)>	4.862.244,37 <(f - c)>

WILTON COUTINHO SILVA  
666.721.123-91  
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA ALVES MARREIROS SILVA  
934.203.903-00  
SECRETARIO DE FINANÇAS

GUSTAVO CARVALHO BATISTA  
046.709.753-40  
CONTROLADOR INTERNO

RN CONTABILIDADE SS  
15.119.029/0001-64  
CONTADOR CRC/PI 000247/O-0

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B9726F97AAD00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	R\$ 1
			BIMESTRE		%	JAN A OUT		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.200.000,00	49.200.000,00	7.972.733,72	16,20	29.787.855,88	60,54	19.412.144,12	
RECEITAS CORRENTES	41.381.000,00	41.381.000,00	7.030.756,72	16,99	28.040.775,88	67,76	13.340.224,12	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.200.000,00	1.200.000,00	176.599,28	14,72	729.207,84	60,77	470.792,16	
Impostos	885.000,00	885.000,00	175.732,40	19,86	725.491,98	81,98	159.508,02	
Taxas	315.000,00	315.000,00	866,88	0,28	3.715,86	1,18	311.284,14	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	248.000,00	248.000,00	5.197,76	2,10	69.887,69	28,18	178.112,31	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	248.000,00	248.000,00	5.197,76	2,10	69.887,69	28,18	178.112,31	
RECEITA PATRIMONIAL	432.500,00	432.500,00	42.708,72	9,87	230.270,72	53,24	202.229,28	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	432.500,00	432.500,00	42.708,72	9,87	230.270,72	53,24	202.229,28	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.865.500,00	37.865.500,00	6.806.250,96	17,97	27.011.409,63	71,34	10.854.090,37	
Transferências da União e de suas Entidades	27.266.500,00	27.266.500,00	5.611.562,34	20,58	20.532.529,26	75,30	6.733.970,74	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.554.000,00	3.554.000,00	384.345,72	10,81	1.956.422,31	55,05	1.597.577,69	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.325.000,00	6.325.000,00	810.342,90	12,81	4.522.458,06	71,50	1.802.541,94	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	7.819.000,00	7.819.000,00	941.977,00	12,05	1.747.080,00	22,34	6.071.920,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	227.100,00	227,10	-127.100,00	
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	227.100,00	227,10	-127.100,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.519.000,00	3.519.000,00	941.977,00	26,77	1.519.980,00	43,19	1.999.020,00	
Transferências da União e de suas Entidades	2.750.000,00	2.750.000,00	941.977,00	34,25	1.519.980,00	55,27	1.230.020,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	769.000,00	769.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ressgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.200.000,00	49.200.000,00	7.972.733,72	16,20	29.787.855,88	60,54	19.412.144,12	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B9726F97AAD00****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR	R\$ 1
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	(c/a)		
	(a)		(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	49.200.000,00	49.200.000,00	7.972.733,72	16,20	29.787.855,88	60,54	19.412.144,12		
DÉFICIT (VI)					0,00				
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	49.200.000,00	49.200.000,00	7.972.733,72	16,20	29.787.855,88	60,54	19.412.144,12		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	344.915,36					344.915,36		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		344.915,36					344.915,36		

---

WILTON COUTINHO SILVA  
666.721.123-91  
PREFEITO MUNICIPALKARLA ALVES MARREIROS SILVA  
934.203.903-00  
SECRETARIO DE FINANÇASGUSTAVO CARVALHO BATISTA  
046.709.753-40  
CONTROLADOR INTERNO

---

RN CONTABILIDADE SS  
15.119.029/0001-64  
CONTADOR CRC/PI 000247/O-0

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B9726F97AAD00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3 de 3

 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE: Setembro - Outubro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>3</sup> (k)	RS 1
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.200.000,00	50.945.036,16	6.324.656,87	26.901.153,11	24.043.883,05	6.324.656,87	26.889.179,51	24.055.856,65	26.673.434,45	0,00	
DESPESAS CORRENTES	37.413.000,00	39.484.282,80	5.587.488,35	25.352.644,12	14.131.638,68	5.587.488,35	25.340.670,52	14.143.612,28	25.124.925,46	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.706.000,00	17.541.812,05	2.635.702,57	12.898.173,56	4.643.638,49	2.635.702,57	12.898.173,56	4.643.638,49	12.894.394,99	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	304.500,00	342.500,00	62.184,65	307.622,51	34.877,49	62.184,65	307.622,51	34.877,49	307.622,51	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.402.500,00	21.599.970,75	2.889.601,13	12.146.848,05	9.453.122,70	2.889.601,13	12.134.874,45	9.465.096,30	11.922.907,96	0,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Despesas Correntes	19.402.500,00	21.599.970,75	2.889.601,13	12.146.848,05	9.453.122,70	2.889.601,13	12.134.874,45	9.465.096,30	11.922.907,96	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	10.937.000,00	10.610.753,36	737.168,52	1.548.508,99	9.062.244,37	737.168,52	1.548.508,99	9.062.244,37	1.548.508,99	0,00	
INVESTIMENTOS	10.434.000,00	10.231.210,00	671.50,75	1.229.425,51	9.001.786,59	671.50,75	1.229.425,51	9.001.786,59	1.229.425,51	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	503.000,00	379.541,56	65.632,77	319.083,48	60.458,08	65.632,77	319.083,48	60.458,08	319.083,48	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.200.000,00	50.945.036,16	6.324.656,87	26.901.153,11	24.043.883,05	6.324.656,87	26.889.179,51	24.055.856,65	26.673.434,45	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	49.200.000,00	50.945.036,16	6.324.656,87	26.901.153,11	24.043.883,05	6.324.656,87	26.889.179,51	24.055.856,65	26.673.434,45	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)									2.898.676,37	3.114.421,43	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.200.000,00	50.945.036,16	6.324.656,87	29.787.855,88		6.324.656,87	29.787.855,88		29.787.855,88	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00						

 WILTON COUTINHO SILVA  
 666.721.123-91  
 PREFEITO MUNICIPAL

 KARLA ALVES MARREIROS SILVA  
 934.203.903-00  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

 GUSTAVO CARVALHO BATISTA  
 046.709.753-40  
 CONTROLADOR INTERNO

 BN CONTABILIDADE SS  
 15.119.029/0001-64  
 CONTADOR CRC/PI 000247/O-0

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77BC**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 288/2025 – GP.**

Massapê do Piauí – PI, 18 de Novembro de 2025.

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo de provimento efetivos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias de trinta dias ao servidor (a) abaixo relacionado, ocupante de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	ANO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	LAURA JAYNNE LEAL DIAS	Promotora de Saúde Pública	2024	Psicóloga	18/11/2025 a 17/12/2025

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em  
18 de Novembro de 2025.

WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391

Assinado de forma digital por WILTON  
COUTINHO SILVA:66672112391

**Wilton Coutinho Silva**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77EE**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

**Portaria 289/2025 - GAB**

Massapé do Piauí – PI, 19 de novembro de 2025.

**“Dispõe sobre a reintegração do servidor efetivo Luciano Gil Mendes Coelho ao cargo de Gestor de Engenharia do Município de Massapé do Piauí, em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000257-80.2017.8.18.0057, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Jaicós/PI, que determinou a imediata reintegração do servidor LUCIANO GIL MENDES COELHO ao cargo público efetivo de Gestor de Engenharia, sob pena de multa diária, conforme dispositivo judicial de 07/10/2025;

**CONSIDERANDO** que referida decisão encontra-se transitada em julgado, conforme certidão juntada aos autos, impondo ao ente municipal sua estrita observância;

**CONSIDERANDO** que compete à Administração Pública cumprir integralmente o comando judicial, assegurando o retorno do servidor ao quadro funcional e restabelecendo a legalidade administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder ao cadastramento funcional do servidor reintegrado, etapa essencial para o restabelecimento de suas informações funcionais e financeiras, bem como para a regularização de sua situação perante o sistema de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77EE**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Art. 1º - **REINTEGRAR**, a partir desta data, o servidor **LUCIANO GIL MENDES COELHO**, brasileiro, inscrito no CPF 796.015.533-04, **ao cargo efetivo de Gestor de Engenharia**, do quadro permanente do Município de Massapê do Piauí, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado no Processo nº 0000257-80.2017.8.18.0057.

Art. 2º - O servidor reintegrado deverá apresentar-se, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, ao Setor de Recursos Humanos do Município, para realização de recadastramento funcional, atualização de seus dados e demais procedimentos administrativos necessários ao pleno restabelecimento de sua situação funcional.

Art. 3º - O não comparecimento injustificado no prazo estabelecido no artigo anterior será registrado administrativamente e comunicado à Procuradoria Jurídica do Município para as providências cabíveis, inclusive informações ao Juízo da execução.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e o Departamento de Recursos Humanos deverão adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 19 de novembro de 2025.

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital  
SILVA:66672112391 por WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77F8**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

**Portaria 290/2025 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 19 de novembro de 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Massapê do Piauí e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 036/2001;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal que institui e regulamenta o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, que estabelece sua composição, competências, finalidade e forma de funcionamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a participação social e institucional na formulação, acompanhamento e execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável do Município;

**CONSIDERANDO** a indicação formal dos representantes titulares e suplentes dos segmentos que compõem o CMDRS, conforme relação apresentada junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização, atualização e funcionamento pleno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, nos termos da legislação municipal vigente;

**RESOLVE:**

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77F8**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Art. 1º – **NOMEAR** os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, do Município de Massapê do Piauí, para o mandato estabelecido na legislação municipal, conforme segue:

#### **I – REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO**

- Titular: José Eduardo Barros Paiva, CPF: 609.917.343-94
- Suplente: Mônica Teles da Costa Silva, CPF: 031.384.243-41

#### **II – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- Titular: Catiana da Conceição Vieira Melquiades, CPF: 039.567.673-81
- Suplente: Rozeano dos Santos Teixeira, CPF: 049.099.323-05

#### **III – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

- Titular: Francisco Manoel de Moraes Filho, CPF: 919.980.933-87
- Suplente: Berenice da Conceição Soares, CPF: 025.278.223-20

#### **IV – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES**

- Titular: Francisca Carvalho Santos, CPF: 025.186.633-55
- Suplente: Francisco Bráulio dos Santos Carvalho, CPF: 033.087.433-02

#### **V – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA E EVANGÉLICA**

- Titular: Manoel João da Costa, CPF: 030.381.868-99
- Suplente: Éder Coutinho Sousa, CPF: 860.915.063-15

#### **VI – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

- Titular: Francinaldo de Barros Costa, CPF: 958.976.743-53
- Suplente: Ataíldo João dos Reis, CPF: 025.447.873-50

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ: 01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **75F583E5BF77F8**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Art. 2º – Os membros ora nomeados exercerão suas funções de acordo com as competências, atribuições e normas previstas na Lei Municipal que regulamenta o CMDRS, bem como demais normas complementares.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 19 de novembro de 2025.

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital por  
SILVA:66672112391 WILTON COUTINHO  
Dados: 2025.11.19 14:07:17 -03'00'

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)